



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE COTIA-SP**
João Lino de Oliveira Filho
Escritor Autorizado



CNM 119917.2.0050211-74

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

ficha
01

Cotia, 02 de Dezembro de 19 87.

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS situada no Bairro da Cruz Grande, no município de Itapevi, nesta comarca de Cotia, Estado de São Paulo, assim descrita e caracterizada: "inicia-se no marco "0", situado a margem esquerda da Estrada da Cruz Grande, considerado o sentido de quem de Itapevi se dirige para o local; em seguida, com rumo de 47º 27' 00" SE e distância de 50,00 metros, atinge o marco "1", ao longo da mesma estrada; deflete à direita, com rumo de 20º 49' 30", e distância de 122,00 metros, até o marco "2", também a mesma margem, da mesma estrada; deflete novamente a direita, com rumo de 18º 26' 00" SW, e distância de 178,00 metros, até o marco "3" dividindo entre o marco "0" e o marco "3", com a Estrada da Cruz Grande; deflete a esquerda com rumo de 59º 00' 00" SE e distância de 93,70 metros até o marco "4", situado à margem direita de uma estrada de servidão; deflete a direita, com rumo de 43º 14' 30" SE e distância de 41,50 metros até atingir o marco "5", ainda à mesma margem da estrada interna de servidão; deflete à esquerda com rumo de 43º 35' 30" SE até o marco "6", ainda na mesma estrada de servidão, deflete à direita, com rumo de 23º 43' 00" SE e distância de 53,00 metros até o marco "7"; deflete à esquerda, com rumo de 30º 09' 00" SE e distância de 12,70 metros, até o marco "8", deflete à direita, com rumo de 21º 06' 30" SE e distância de 63,00 metros até o marco "9"; deflete então à esquerda, com rumo de 58º 00' 30" SE e distância de 90,00 metros, até atingir o marco "10", junto a um antigo coqueiro; deflete então novamente à esquerda, tomando o rumo 38º 37' 30" NE, por uma distância de 122,72 metros, até atingir o marco "11", deflete a esquerda com rumo de 19º 15' 30" NE e distância de 11,40 metros, até o marco 12; deflete novamente à esquerda, com rumo de 03º 17' 00" NW e distância de 38,00 metros, até o marco "13"; deflete à direita com rumo de 11º 17' 30" NE e distância de 56,00 metros até o marco "14"; deflete à esquerda ao rumo de 03º 35' 00" NW, até o marco "15"; deflete à esquerda com rumo 38º 20' 30" NW e distância de 108,00 metros, até o marco "16"; deflete, então, à direita com rumo 02º 10' 30" NE e distância de 19,30 metros, até o marco "17"; deflete à direita, com rumo 33º 22' 30" NE, até o marco "18", deflete à esquerda, com rumo 21º 18' 00" e distância de 34,00 metros, até o marco "19"; deflete a esquerda, com rumo 15º 28' 30" e distância de 96,00 metros até o marco "20"; deflete a direita com rumo de 17º 32' 30" e distância de 60,00 metros, até o marco "21"; deflete a esquerda com rumo 04º 02' 00" NE e distância de 11,30 metros até o marco "22"; deflete a direita com rumo 79º 36' 00" NE e distância de 41,00 metros, até o marco "23"; deflete à esquerda, com rumo 60º 12' 30" NE e distância de 28,50 metros, até o marco "24"; deflete então à esquerda, tomando o rumo 62º 43' 00" NW e distância de 67,00 metros, até o marco-

Mod. 10 - 5,000 - 6/87

Página 1 de 4

Raposo Tavares 23.6 ANDAR L3 SALA 10717-108 La Gracinda - Cotia/SP - CEP: 06717-100

Fone: (11) 4148-9100

www.ricotia.com.br - e-mail: contato@ricotia.com.br

• QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por ROBERTO DE OLIVEIRA SONODA em 25/03/2024 às 11:58, sob o número WITV24700231670. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/portal/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002869-98.2020.8.26.0271 e código hzXSO5CX.

CNM 119917.2.0050211-74

matrícula

50.211

ficha

Oolverso

marco "25"; deflete à direita, com rumo 60° 33' 00" NW e distância de 42,00 metros, até o marco "26"; deflete à direita, com rumo 52° 54' 00" NW e distância de 39,00 metros, até o marco "27"; deflete à esquerda, com rumo 58° 32' 00" NW e distância de 148,00 metros, até o marco "28"; deflete então à direita, tomando o rumo 68° 18' 00" NE e distância de 61,00 metros, até o marco "29"; deflete à direita com rumo 76° 48' 00" NE e distância de 28,00 metros até o marco "30"; deflete à esquerda com rumo 69° 21' 00" NE e distância de 90,00 metros, até o marco "31"; deflete à esquerda com rumo 72° 41' 00" e distância de 29,60 metros até atingir o córrego conhecido como "Córrego dos Coelhos" (marco 32). A partir desse ponto, segue o referido córrego, em toda a sua extensão, no sentido de sua montante, por uma distância de 482,60 metros, dividindo entre o marco "3" e o marco "33" com Ademir Ferreira de Carvalho e Maria Conceição Avelar. No marco "33", deflete à esquerda, tomando o rumo de 22° 15' 02" SW e distância de 59,47 metros até o marco "34"; deflete à direita com rumo de 39° 38' 51" e distância de 36,23 metros, até o marco "35"; deflete à direita com rumo 40° 36' 41" SW e distância de 49,62 metros, até o marco "36"; deflete à direita com rumo 43° 01' 10" SW e distância de 89,82 metros, até o marco "37"; deflete à direita, com rumo 50° 14' 15" SW e distância de 32,22 metros, até o marco "38", situado à margem esquerda da Estrada da Cruz Grande, como quem vem do centro de Itapevi. Desse ponto, acompanha a margem esquerda da citada Estrada da Cruz Grande, por 234,70 metros, até encontrar o marco "39", também situado à mesma margem da citada estrada; deflete então à esquerda com rumo 06° 08' 00" SE e distância de 36,00 metros, até o marco "40"; deflete à direita com rumo de 09° 14' 00" SW e distância de 19,30 metros até o marco "41"; deflete à esquerda com rumo 44° 07' 00" SE e distância de 33,00 metros até o marco "42"; deflete então por último à direita com rumo 42° 09' 00" SE até atingir o marco "0", onde teve início a descrição, fechando o perímetro, dividindo entre o marco 39 e o marco "42", com Guerda Laseihe Gaspar, Germando de Moraes Pinto e Alberto Sírrio, encerrando a área total de 319.296,00-metros quadrados, contendo quatro casas de moradia, sendo uma principal e tres para caseiros".

INSCRIÇÃO CADASTRAL: - 23113-99-01-0254-00-000-1. -

O ESCR. AUTORIZADO: - ANÉZIO R. SIMÕES. -

O OFICIAL INTERINO: - FERNANDO TEODORO ALVES. -

> R.01/Matrícula nº 50.211, em 02 de Dezembro de 1.987.-

TÍTULO:- USUCAPIÃO. -

Nos termos do Mandado de Matrícula e Registro passado aos 20

= continua à ficha nº 02 =

Página 2 de 4.

OFICIAL DE REGISTRO
DE O
Av. Prof. Manoel José
Pede
Assinatura:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 302



CNM 119917.2.0050211-74

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

matrícula
50.211

ficha
02

Cotia, 02 de Dezembro de 1987.

20 de novembro de 1.987, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca de Cotia, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Luis de Castro, extraído dos autos da ação de usucapião nº 1.263/76, a qual foi julgada procedente nos termos da r.sentence de 24 de setembro de 1.987, sendo o imóvel declarado de domínio e posse em favor de AUTA DIAS SILVEIRA, brasileira, solteira, maior, portadora da cédula de identidade, RG. nº 2.502.662, residente e domiciliada à Rua Escolástica Chaluppe, nº 105, em Itapevi. - A r.sentence transitou em julgado em 19 de novembro de 1.987. - Valor venal: Cz\$160.045,24. -

O ESCR. AUTORIZADO: ANEZIO R. SIMÕES. -

D:Cz\$6.184,91, Est:Cz\$1.667,84, Ap:Cz\$1.233,25.-

AV.2-M-50.211, em 03 de Agosto de 1.988.-

Pela escritura pública lavrada aos 18.07.1988, às fls. 51, do livro 48, no Tabelionato de Jardim Silveira, procede-se a presente para constar que do imóvel objeto da presente matrícula, foi desmembrada uma área com 25.390,00 m2., a qual foi hoje matriculada sob o nº 50.848, onde se encontra minuciosamente descrita, caracterizada e confrontada. -

O Esc. Autº: ANEZIO R. SIMÕES. -

D:cz\$100,80. -

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia - SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1ª CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2ª CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4ª CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5ª CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4ª CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2ª CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10ª CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11ª CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

Mod. 10 - 8.000 - 8/87

Página 3 de 4

Raposo Tavares 22,6 ANDAR 3ª SALA 407A/408 - Lageadinho - Cotia/SP - CEP: 06717-100

Fone: (11) 4148-9100

www.ricotia.com.br - e-mail: contato@ricotia.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

IMÓVEIS E ANEXOS
COTIA - SP
Rua Tereza, Centro, Cotia
João Lino de Oliveira Filho



Este documento foi assinado digitalmente por ROBERTO HIRACEMI SONODA em 25/03/2024 às 11:58, sob o número WITV24700231670. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta/0002869-98/2020.8.26.0271 e código hzXSO5CX.

CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula nº: 50211, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. Certifico ainda que se encontram prenotados sob nºs 380034 em 18/03/2024, 380018 em 18/03/2024, títulos referente ao imóvel desta matrícula..

Para fins do disposto no Inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão.

Selo Digital 1199173C3000000061147624N

Protocolo: 546336

Cotia, quarta-feira, 20 de março de 2024.

João Lino de Oliveira Filho
Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 42,22
Ao Estado	R\$ 12,00
A Sec. Faz.	R\$ 8,21
Ao Trib. Just.	R\$ 2,22
Ao Reg. Civil	R\$ 2,90
MP	R\$ 2,03
ISS	R\$ 2,22

TOTAL R\$ 71,80

